

Nº.36

ACTA Nº.36

98-09-23 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.69, datado de 98/09/16, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.8/98, tornando pública a realização de uma sessão ordinária da

Assembleia Municipal, no dia 28/09/98, pelas 10 horas, na sala de sessões dos Paços do Concelho de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/09/22, que acusava um total de disponibilidades da importância de 321.053.770\$50 (TREZENTOS E VINTE E UM MILHÕES CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 929.699\$00 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS)) e nas Instituições Bancárias: 320.124.071\$50 (TREZENTOS E VINTE MILHÕES CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETENTA E UM ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 55.407.736\$00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de cinco mil trezentos e quarenta a cinco mil quinhentos e noventa e um, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----VISITA DO SENHOR GOVERNADOR CIVIL DO DISTRITO DE BEJA À FREGUESIA DA ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o ofício com a referência

GG/990/98, datado de 98/09/15, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Exmº. Adjunto do Senhor Governador Civil, respondeu afirmativamente a um convite formulado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar para visitar aquela Freguesia e bem assim, que a deslocação está aprazada para o próximo dia 98/10/01, com início pelas 11 horas.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.3.064, datado de 98/09/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Cuba, agradecendo, a colaboração prestada por esta Autarquia no âmbito da Feira Anual de Cuba/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 98/09/16, dirigido a esta câmara Municipal pelo Exmº. Senhor Deputado Artur Torres Pereira , do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, remetendo cópia do Projecto de Lei nº.564/VII, de sua iniciativa e Outros, que entregou naquela data na Mesa da Assembleia da República visando pôr termo à penalizante situação decorrente da injusta cobrança pelo Tribunal de Contas, de emolumentos pela fiscalização das Contas das Autarquias (alteração ao Decreto-Lei nº.66/96, de 31 de Maio).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----X CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO SOBRE O ALENTEJO:- Foi presente a circular nº.1/98, datada de 98/09/14, endereçada a esta Câmara Municipal pelo Secretariado do X Congresso Extraordinário sobre o Alentejo, informando que decidiu, em reunião realizada em 7 de Setembro do corrente, convocar o referido Congresso, cujo lema será “Regiões Administrativas – Factor de Coesão e Desenvolvimento” e bem assim, que o mesmo se realizará em Serpa, no Cine-Teatro Municipal no próximo dia 17 de Outubro e agradecendo a

melhor divulgação desta iniciativa.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o nº. e tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Agosto de 1998.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----LEI DE PROTECÇÃO DOS ANIMAIS:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 98/09/10, endereçado a esta Câmara Municipal pela Deputada do Partido Socialista, Rosa Maria Albernaz, dando conhecimento do Projecto de Lei que visa alterar a Lei nº.92/95, de 12 de Setembro – Lei de Protecção dos Animais, que mais não visa do que dotar Portugal de uma legislação moderna e eficaz que salvaguarde os direitos mínimos e básicos dos animais e em particular o direito de não serem submetidos a violências injustificadas.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade, tomou conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – COMISSÃO

ESPECIALIZADA DE PROTECÇÃO CIVIL:- Foi presente o ofício nº.2.109, datado de 98/09/15, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que ao analisar a composição da Comissão Especializada daquela Associação, o Conselho Directivo considerou vantajoso para os trabalhos da mesma a inclusão de um eleito e/ou dirigente/quadro técnico desta Câmara Municipal e bem assim, transmitir o convite daquele Conselho Directivo, para indigitação de quem seja entendido adequado para o

efeito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja o Presidente a integrar a Comissão Especializada de Protecção Civil da Associação Nacional de Municípios Portugueses, devendo nas suas faltas e impedimentos ser substituído pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----Mais deliberou que na Comissão Especializada de Comércio e Turismo, seja feita a substituição do Presidente pelo Vereador Senhor Carlos Alberto Silva Oliveira que detém o pelouro do Turismo.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – JOSÉ MARIA DOS REIS

PACHECO:- Foi presente um requerimento em que o Sr. José Maria dos Reis Pacheco, residente em Maljulgado, na Longueira, Freguesia de Salvador, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de Adubos, Drogas, Tintas, Farinhas e Rações, a instalar na morada acima mencionada, que confronta redondamente com o terreno do proprietário.-----

-----Apreciado o processo respectivo que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, a José Maria dos Reis Pacheco, o alvará de Adubos, Drogas, Tintas, Farinhas e Rações.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – SUSANA ISABEL DA CRUZ

GAMITO GREGÓRIO:- Foi presente um requerimento em que a D. Susana Isabel da Cruz Gamito Gregório, residente na Cerca do Barranquinho, Freguesia de São Luís, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de salão de cabeleireiro, a instalar na Rua Liga dos Amigos, Freguesia de São Luís, que confronta a Norte com Maria Antónia da

Graça e outros, a Sul com a Rua Pública, a Nascente com Rua Pública e a Poente com Luís Tomás Ramos.-----

-----Apreciado o processo respectivo, que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, à D. Susana Isabel da Cruz Gamito Gregório, o alvará de salão de cabeleireira.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE VENDA DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária e em que é solicitada a concessão de alvará de licenciamento Higio-Sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----Conceder a António Rosa Custódio, residente na Longueira, freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o alvará Higio-Sanitário para venda de Pão e Produtos Afins, na viatura tipo Forgão da marca Fiat Ducato, com a matrícula RL-82-91.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE HACKEAS SALIGNAS:- Foi presente um requerimento em que a Empresa “Flores Fontelhinhas, Limitada”, com sede na Avenida Almirante Reis, 90, 5C, em Lisboa, solicita parecer acerca da plantação de Hackeas Salignas, numa área de 1 hectare do seu prédio rústico denominado “Fontelhinha”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida plantação.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----**VIII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----**IX - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – PROJECTO TIPO T3 –

ALTERAÇÃO:- Foi presente para análise um projecto de uma casa para habitação, tipo T3 do Loteamento Municipal de São Luís elaborado pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o referido projecto.-----

-----REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES –

RAMAL DE ENERGIA ELÉCTRICA:- Foi solicitado à SLE a apresentação de um orçamento para a execução de dois ramais de energia eléctrica para alimentar os Reservatórios Apoiados/Estação Elevatória e Reservatório Elevado, tendo sido entregue pela SLE orçamento no valor de 1.414.046\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CATORZE MIL E QUARENTA E SEIS ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o mencionado orçamento.-----

-----LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE UM TROÇO NA

RIBEIRA DA CAPELINHA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:- O Departamento Técnico elaborou uma informação datada de 98/09/09, propondo a limpeza da Ribeira em epígrafe que está obstruída desde o temporal que se abateu sobre o Concelho em 5 de Novembro de 1997, julgando necessária uma intervenção da Câmara para evitar a repetição dos problemas, verificados no ano passado, caso ocorra precipitação abundante na época que se aproxima.-----

-----Mais se propõe naquela informação que se proceda a uma consulta a empresas, para execução de trabalhos de limpeza, desobstrução e regularização de um troço com a extensão de 800 metros da Ribeira da Capelinha, estimando-se o valor dos trabalhos em 11.200.000\$00 (ONZE MILHÕES E DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----O Departamento da Administração Geral, informou que, nos termos do nº.2 do artº. 2º. Do Decreto-Lei nº.243/96, de 19/12, conjugado com o nº.2 do artº.7º. do Decreto-Lei nº.55/96,

de 29/03 e porque o valor da despesa é superior a 10.000 contos (DEZ MIL CONTOS), o assunto deveria ser levado a reunião de Câmara estando, contudo, dispensado de consulta prévia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, deliberou autorizar a consulta a fazer às empresas do sector bem como, aprovar o valor dos trabalhos a efectuar.-----

-----CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE A RIBEIRA DE LUZIANES – ELEMENTOS PARA CONSULTA A CINCO EMPRESAS – PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E CONVITE-CIRCULAR:- Na sequência da deliberação de Câmara de 98/09/16, o Departamento Técnico submeteu à apreciação superior, o projecto, Caderno de Encargos, Programa de Concurso e Convite-Circular, da obra mencionada em epígrafe, ao abrigo da legislação para as intempéries.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:-----

-----1 – Ao abrigo da legislação sobre as intempéries de Novembro/97 proceder à consulta de cinco entidades;-----

-----2 – Aprovar as listas de elementos que integrarão as Comissões de abertura e de análise das propostas;-----

-----3 - Aprovar a relação de empresas a consultar;-----

-----4 - Revogar a deliberação anterior, tomada em 97/09/16, nomeadamente no concernente à forma do concurso.-----

-----PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA BOAVISTA DOS PINHEIROS:- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Florival Piedade Luís, solicitando o prolongamento da rede em epígrafe, bem como o pagamento em dez prestações mensais, do valor devido pela sua execução no montante de 542.439\$00 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE

ESCUDOS) mais 27.321\$00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM ESCUDOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Departamento Técnico elaborou uma informação datada de 98/09/22, preconizando que, de acordo com o Regulamento e à semelhança do critério adoptado em casos anteriores, julga ser de autorizar o pagamento em dez prestações e iguais, sendo a primeira prestação paga no mês seguinte à data de aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----INFRAESTRUTURAS DE LUZIANES-GARE – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-

Foi presente uma carta do empreiteiro CONSDEP, Limitada, datada de 98/09/07, solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe até final do mês de Outubro, devido ao aumento de trabalhos a realizar atendendo aos 1º. E 2º. termos adicionais e à suspensão de trabalhos de 98/01/08 a 98/03/18.-----

-----**X - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR – PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José Manuel Pacheco Fernandes, solicitando a prorrogação do prazo, por mais dois anos para conclusão das obras de construção de uma casas de habitação, sita no lote nº.122, do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais 2 anos, conforme solicitado.-----

-----AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FARMÁCIA, SITO NA RUA CAPITÃO

MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM ODEMIRA:- Foi presente um ofício dirigido a esta Câmara Municipal por António Manuel Samora, onde informa que pretende vender o edifício da antiga farmácia, sito na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, em Odemira, pelo valor total de 40.000.000\$00 (QUARENTA MILHÕES DE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto e dado que o imóvel em causa é necessário para a ampliação do edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contrapor o valor de 15.000.000\$00 (QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS), para aquisição do referido imóvel.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.16 – ANTÓNIO MANUEL CHAVEIRO CANDEIAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por António Manuel Chaveiro Candeias, informando que pretende desistir do lote nº.16, sito no Loteamento Municipal de Colos, que lhe foi atribuído por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 24/09/97.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote nº.16 à titularidade do Município, perdendo o anterior proprietário 30% das quantias despendidas, nos termos do nº.3 do artº.9 do Regulamento para Alienação de Lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira para Construção Urbana e bem assim, que se restitua a António Manuel Chaveiro Candeias a importância de 217.000\$00 (DUZENTOS E DEZASSETE MIL ESCUDOS), correspondente a 70% do valor do lote.-----

-----REVERSÃO DO LOTE Nº.4 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – MANUEL ANTÓNIO ROCHA:- Foi presente uma carta datada de 98/09/14, endereçada a esta Câmara Municipal por Manuel António Rocha, informando que concorda com a avaliação efectuada à construção existente no lote nº.4, sita no Loteamento Municipal do Brejão, no valor de 4.830.000\$00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por 4.937.100\$00 (QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM ESCUDOS)), a obra já realizada e, consequentemente, a reversão do lote a favor deste Município, perdendo o Sr. Manuel António Rocha, a importância de 45.900\$00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS ESCUDOS), correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do terreno, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----**XI - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----**XII - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**-----

-----**XIII - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----**XIV - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----**XV - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações constituídas, a primeira por seis folhas, a segunda por duas folhas e a terceira por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Saiu da sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----2.- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO PARA O PRÉDIO SITO NA CERCA DO CAIXEIRO NA VILA E FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO, DESTE CONCELHO – CARVALHO 6 FIGUEIRA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LIMITADA:- Foi presente um requerimento em que Carvalho & Figueira-Urbanização e Construções, Limitada, com sede na Rua 5 de Outubro na Vila e Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, solicita a substituição do depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos à Ordem desta Câmara Municipal na importância de 11.001.750\$00 (ONZE MILHÕES UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), pela garantia bancária nº.TT 111655 do mesmo montante, oferecido pelo Banco Pinto & Sotto Mayor,

destinada a garantir o pagamento de 75% da Taxa Municipal pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas do Loteamento da “Cerca do Caixeiro” na Vila e Freguesia de São Teotónio, deste Concelho e bem assim, autorizar o cancelamento do referido depósito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----Entrou na sala o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização e datado de dezoito de Setembro corrente contra António Maria Baltazar, residente no Viradouro, Freguesia de saboia, Concelho de Odemira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1, do artº. 1º., do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artº. 54º. do mesmo diploma, em virtude de proceder à construção de um muro de vedação em blocos de cimento e pilares, sita no Viradouro, Freguesia de Saboia, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter o embargo, devendo o infractor apresentar pedido de informação prévia de construção, no prazo de 60 dias.-----

-----Pelas dezoito horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram dezanove horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida,

vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO

Pág.

I	-	Órgãos da Autarquia.....	1
II	-	Finanças.....	5
III	-	Administração Geral.....	7
IV	-	Associações de Municípios.....	8
V	-	Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VI	-	Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VII	-	Turismo.....	11
VIII	-	Águas, Esgotos e Electricidade.....	12
IX		Obras Municipais.....	12
X	-	Património Municipal.....	15
XI	-	Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	15
XII	-	Transportes e Comunicações.....	16
XIII	-	Saúde e Acção Social.....	17
XIV	-	Defesa do Meio Ambiente.....	17
XV	-	Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	18

